



Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos

ATA N.º 7

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h43, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 23990/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0271, ambos de 12 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Santos, Diretor do Departamento de Projetos e Participação de Fundos.

1.º Vogal Efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dulce Santos, Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo;

2.º Vogal Efetivo – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1.º Vogal Suplente – Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos dias 10, 11 e 12 de abril e a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6) / 6,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0986, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, ou que não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h24, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **PAULO RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 08071504
Data: 2024.04.17 15:29:11+01'00'

O Júri



Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente